



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

L E I N^o ~~989~~./89.....

"Muda a denominação de via Pública e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Várzea Grande aprova e o Prefeito Municipal CARLOS GOMES sanciona a seguinte Lei:

Art^o.1^o - A Rua da Nação no bairro da Figueirinha passa a denominar-se Rua Francelino José da Silva,

Art^o.2^o - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Couto Magalhães" em,...29....
de março de 1.989.....



Carlos Augusto de Arruda Gomes
PREFEITO MUNICIPAL

